

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 952

De 16 de fevereiro de 2016

Autora: VEREADORA GABRIELA PALOMBO

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Adélia Bellodi Privato.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 16 de fevereiro de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Adélia Bellodi Privato.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

EDNA MARTINS Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

sua publicação.

Primeiro Secretário

PASTOR PAIMILMIDG BEZERRA Segundo Secretário

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data Arquivado em livro próprio